



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

[www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos)

Quarta-feira, 10 de junho de 2026

Ano V | Edição nº 981

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Bastos

CNPJ 45.547.403/0001-93

Rua Adhemar de Barros, 600

Telefone: (14) 3478-9800

Site: [www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos)

#### Câmara Municipal de Bastos

CNPJ 51.507.135/0001-89

Rua Presidente Vargas, 488

Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099

Site: [www.camarabastos.sp.gov.br](http://www.camarabastos.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 10 de junho de 2026

Ano V | Edição nº 981

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 9.292/26**

DE 9 DE JUNHO DE 2.026

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal, Sr. **FELIPE DE SOUZA SANTOS** - RG nº \*\*.340.40\*-\* , CPF nº \*\*.761.518-\*\* e PIS/PASEP nº \*\*\*41031\*\*\*, para responder, a partir desta data, pela **Ouvidoria Geral do Município de Bastos**, nos termos da Lei Municipal nº 2.814/18 de 31/01/18, cujo órgão será o canal de comunicação direta entre a sociedade e a administração municipal, recebendo reclamações, denúncias, sugestões e elogios, de modo a estimular a participação dos cidadãos no controle e avaliação dos serviços prestados e na gestão dos recursos públicos.

Art. 2º - Fica exonerado da função de Ouvidor Municipal a partir desta data, o Servidor Sr. Reginaldo dos Santos Ferreira que passará a desempenhar as funções de Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, junto à Secretaria Municipal de Promoção Social.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,  
Aos 9 de junho de 2.026

#### **KLEBER LOPES DE SOUSA**

*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

#### **Francisco Carlos Binhardi**

*Diretor da Secretaria Municipal do  
Gabinete do Prefeito*

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

5º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 038/2021;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

CONTRATADA: Inácio Yoshiharu Shida;

OBJETO: Fica aditado a vigência do contrato n.º 038/2021 até 06/06/2027, quanto ao valor, será reajustado na publicação do acúmulo de 12 meses do IPCA-E. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis.

Bastos/SP, 09.06.2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

#### **PORTARIA Nº. 040/2026**

De 9 de junho de 2026.

**Valter Bataline, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,**

#### **RESOLVE:**

I - Nomear uma Comissão de Representação da Câmara Municipal de Bastos, composta pelos vereadores **Valter Bataline, Aline Ribeiro Gomes e José Luiz Nunes Borges do Nascimento**, sob a Presidência do primeiro, para representarem a Câmara Municipal de Bastos, nos termos da Resolução n.º 05/2026, de 14/05/2026, destinada a participar do **9º CONEXIDADES - Encontro Nacional de Parceiros Públicos e Privados**, a realizar-se no período de 15 a 19 de junho de 2026, em Campos do Jordão/SP. O Presidente desta Comissão também será responsável em recolher material sobre o referido evento para o arquivo desta Casa de Leis.

II - A representação proposta nesta Portaria terá o prazo de 20 (vinte) dias, a contar do ato de sua formalização.

#### **REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE**

Câmara Municipal de Bastos,  
Em 9 de junho de 2026.

#### **Valter Bataline Presidente**

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o nº. **040/2026**, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

#### **Vinicius Tolentino Mantovani**

**Secretário Legislativo de Administração em exercício**